

newsletter de outubro informa de várias novidades de interesse para o universo autárquico, nomeadamente a criação de um novo endereço do Portal Autárquico; a publicação da Versão 2 do Manual de Implementação SNC-AP e a alteração do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O destaque SNC-AP desta edição vai para o Regime Simplificado, aplicável à generalidade das freguesias a partir de 01.01.2018.

Legislação com impacto nas Autarquias:

Decreto-Lei n° 93/2017, de 1 de agosto

Cria o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital. Saiba mais <u>aqui</u>.

Decreto-Lei n.º 111-B/2017

Procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas nos 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Saiba mais aqui.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 125/2017

Altera a composição da delegação portuguesa no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa para o mandato 2016-2020. Saiba mais aqui.

Destagues:

Novo Endereço de Acesso ao Portal Autárquico

A partir do próximo dia 01 de novembro o acesso ao portal autárquico passa a fazer-se através de um novo endereço. http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/. A partir desse momento, os emails da DGAL passam a estar disponíveis sobre o domínio @dgal.gov.pt.

Manual de Implementação do SNC-AP (versão 2)

No sentido de apoiar as entidades públicas na transição do referencial contabilístico em vigor para o SNC-AP, foi elaborado pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e disponibilizado no Portal da CNC a segunda versão do Manual de Implementação do SNC-AP. Consulte o manual aqui.

As Eleições Autárquicas e a gestão

No período que decorre entre o dia da realização das eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, as autarquias locais encontrar-se-ão em **período de gestão**, conforme previsto na Lei n.º 47/2005, de 29/08, salientando-se que a instalação dos novos órgãos deverá ocorrer até ao 20.º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais, conforme previsto nos artigos 8.º e 44.º do quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Alterações ao Código dos Contratos Públicos

Utilização do procedimento de Ajuste Direto:



Bens e serviços até 20 000€

Procedimento por ajuste direto com possibilidade de consulta a apenas uma entidade.

Bens e serviços entre os 20 000,00€ e os 75 000€

Procedimento de consulta prévia com consulta a três entidades

Concurso público urgente – empreitadas cujo valor estimado dos contratos a celebrar não exceda 300 000€.

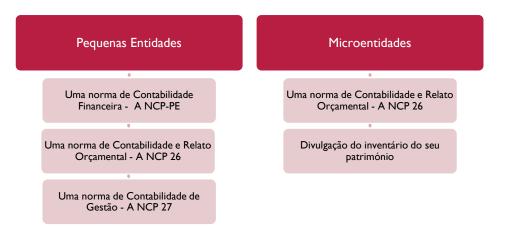
Ī

SNC-AP: Regime Simplificado

O regime simplificado aprovado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, é uma opção concedida a dois tipos de entidades de menor dimensão e risco orçamental definidas nos artigos 3.º e 4.º da referida portaria.

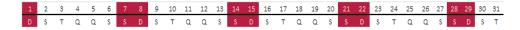


Já os artigos 5.º e 6.º da citada portaria estabelecem quais os elementos do SNC-AP a que estas entidades estão sujeitas como se resume no quadro seguinte:



O Regime Simplificado passará a ser aplicável à grande maioria das Juntas de freguesia, a partir do dia 01.01.2018, pelo que iremos dar destaque nas próximas edicões à sua estrutura e conteúdo.

Calendário de obrigações - outubro



DIA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	TIPO	INSTITUIÇÃO
06	Relação contributiva	Relação contributiva definitiva referente às remunerações pagas no mês de setembro	RH	CGA
10	DMR	Declaração de rendimentos pagos e de retenções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes a setembro.	RH	AT/SS
10	Recursos Humanos (Trimestral)	Mapas de Informação trimestral para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal	RH	DGAL
10	Fundos Disponíveis (LCPA)	Mapa de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de outubro.	Finanças Iocais	DGAL
10	Pagamentos em atraso (LCPA)	Mapa dos passivos, compromissos assumidos e pagamentos efetuados, com referência aos pagamentos em atraso. (Período setembro)	Finanças locais	DGAL
10	Fluxos de caixa (3° Trimestre)	Mapa de informação da execução orçamental ocorrida no período.	Finanças Iocais	DGAL
15	DUC	Pagamento das quotizações e contribuições relativas a setembro.	Pagamen to	CGA
20	Retenções IRS/IRC e Imposto de Selo	Pagamento de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de selo - setembro.	Pagamen to	АТ
20	DUC	Pagamento dos descontos e contribuições relativos a setembro.	Pagamen to	SS
20	SAF-T(PT)	Comunicação dos elementos das faturas emitidas em setembro.	Declarat iva	AT
	Ficheiro descontos	Transferência eletrónica da relação dos descontos efetuados no mês de setembro.	RH	ADSE

CONTACTOS:

Departamento de Contabilidade Pública

Consultores:

Cátia Ferreira | cferreira@gesnort.pt

Gláucia Silva | gsilva@gesnort.pt

Hugo Figueiredo | hfigueiredo@gesnort.pt

Luís Barbosa | Ibarbosa@gesnort.pt

Simão Costa | scosta@gesnort.pt





